

Lei nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro

- De acordo com o Artigo 58: Nas vias urbanas e nas rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclofaixa, ou acostamento, ou quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via, com preferência sobre os veículos automotores.

Dicas

- Mantenha sua bicicleta com manutenção regrada.
- Crianças têm dificuldade de identificar situações perigosas no trânsito e ajustar a direção da bicicleta de maneira apropriada na via. Portanto, não é prudente permitir que andem nas ruas sem a presença de um adulto.
- Escolha uma bicicleta adequada ao seu tipo físico, tamanho do quadro, aro, altura do banco, peso suportado. A bicicleta errada poderá lhe causar dores e futuros problemas nas articulações.
- O tipo de bike também é importante, se irá utilizá-la para passeio, deslocamento para trabalho, estudo ou prática esportiva. O tipo de terreno que irá andar também influencia na escolha correta de sua bicicleta. Por isso, verifique seu uso antes de comprar uma.
- Cuidado com as portas dos carros parados. Muitos motoristas olham no retrovisor procurando o volume grande de um carro e acabam não vendo a bicicleta chegando, principalmente à noite, por isso a importância de um sistema de iluminação piscante.
- Quanto ao sistema de iluminação, vale a pena investir em um kit mais moderno que emita luz. Há no mercado vários modelos com lâmpadas de Led cujo preço é acessível.

Equipamentos obrigatórios para bicicletas

- Campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, espelho retrovisor do lado esquerdo.
- De acordo com a Resolução 589/16 do Contran: Nos casos em que o transporte eventual de carga ou de bicicleta resultar no encobrimento, total ou parcial, quer seja da sinalização traseira do veículo, quer seja de sua placa traseira, será obrigatório o uso de régua de sinalização e, respectivamente, de segunda placa traseira de identificação fixada àquela régua ou à estrutura do veículo.
- A régua de sinalização é o acessório com características físicas e de forma semelhante a um para-choque traseiro, devendo ter no mínimo um metro de largura e no máximo a largura do veículo, excluídos os retrovisores, e possuir sistema de sinalização paralelo, energizado e semelhante em conteúdo, quantidade, finalidade e funcionamento ao do veículo em que for instalado.

Dúvidas ou informações:
Escola Pública de Trânsito de Joinville
(47) 3431-1541 - eptran@joinville.sc.gov.br

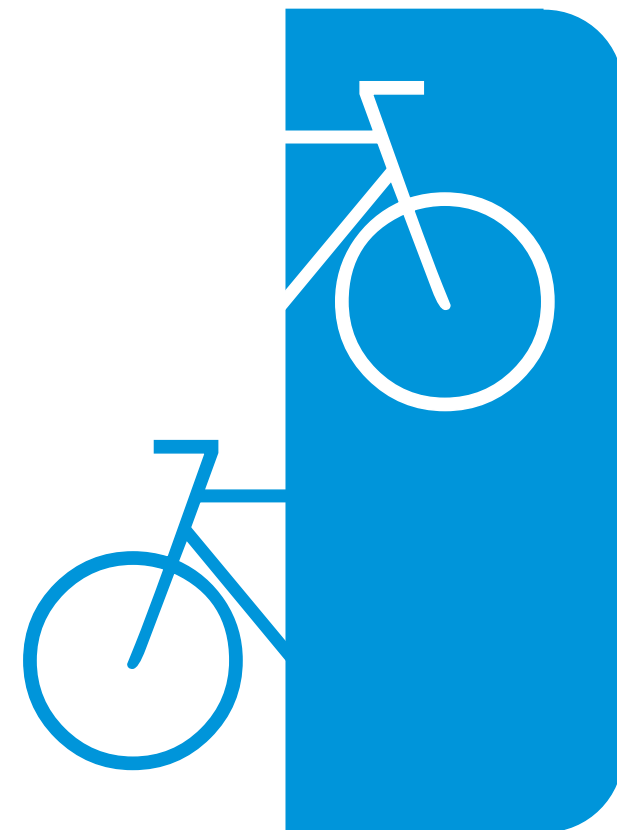


DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville

Secretaria de Segurança Pública



GUIA DO CICLISTA CONSCIENTE



DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville

Secretaria de Segurança Pública



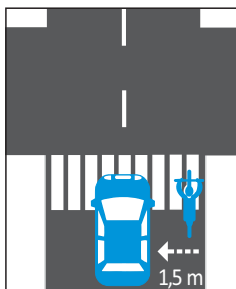
MOTORISTAS

O condutor do veículo ou motocicleta sempre deverá dar preferência ao ciclista. O motorista, motociclista e ciclista, por sua vez, sempre deverão dar vez ao pedestre. Motorista, motociclista e ciclista param na faixa de segurança para dar passagem ao pedestre.

DISTÂNCIAS

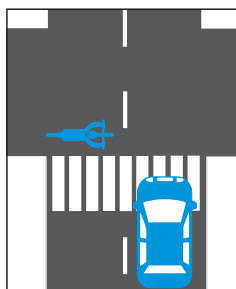
DISTÂNCIA MÍNIMA DO CICLISTA

- Mantenha o mínimo de 1,5 m de distância do ciclista.
- Cuide ao abrir a porta do carro ao estacionar.
- Olhe sempre pelo espelho retrovisor, um ciclista pode estar vindo.



CRUZAMENTOS

- Caso você encontre um ciclista que já tenha iniciado a passagem por um cruzamento ou rotatória, dê a preferência a ele.
- Cuidado com os pontos cegos de seu carro, eles podem encobrir a presença de um ciclista.
- Não buzine, isso pode assustar o ciclista.



CONVERSÕES

- Muito cuidado nas conversões, dê a preferência para o ciclista fazer a travessia da via antes de você acessá-la.



GESTOS INDICATIVOS DE INTENÇÃO DO CICLISTA



Dobrar à esquerda

Braço esquerdo esticado para a esquerda, palma da mão para frente.



Dobrar à direita

Braço direito esticado para a direita, palma da mão para frente.



Atenção, parando

Braço esquerdo levantado para cima.



Atenção, obstáculo Problema à frente

Braço esquerdo esticado ao lado do corpo, para baixo, ligeiramente para fora, com a mão esquerda com a palma para trás abrindo e fechando, como fosse um pisca alerta.



Seguindo Em frente

Braço esquerdo erguido na altura do ombro, dobrado no cotovelo, mão para frente, palma para dentro.



Não use fone de ouvido ;
Use capacete e luvas;
À noite, saia sempre com roupas claras;
Seja previsível em todas as suas manobras;
Os recursos sinalizadores dos ciclistas são os braços.



REGRAS DO CICLISTA CONSCIENTE

- ✓ Não ande na contramão.
- ✓ Ande um atrás do outro para manter a distância lateral dos automóveis.
- ✓ A calçada é para o uso do pedestre.
- ✓ Pare na faixa de segurança para o pedestre atravessar.
- ✓ Ao parar em cruzamento controlado por semáforo, posicionar a bicicleta entre a faixa de retenção e a faixa zebra de pedestres, ficando assim à frente dos veículos.
- ✓ Nos cruzamentos e rotatórias redobre a atenção.
- ✓ Respeite a sinalização.
- ✓ Se estiver andando em grupo, não pare bruscamente.
- ✓ Faça o gesto de braço sinalizando anteriormente.
- ✓ Esteja sempre bem alimentado e hidratado.